

GRUPO PÚBLICO UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes Expressos em Euros)





1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO E PERÍODO DE RELATO

A ULisboa (grupo público) é constituída pelas entidades públicas da Universidade de Lisboa e entidades privadas consideradas no perímetro de consolidação. A Universidade de Lisboa resulta da fusão em 2013 das pré-existentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n. º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.

A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2021, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;





- e) Faculdade de Farmácia;
- f) Faculdade de Letras:
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária:
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- I) Instituto de Ciências Sociais;
- m) Instituto de Educação;
- n) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- o) Instituto Superior de Agronomia;
- p) Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social e a Reitoria, que têm autonomia administrativa e financeira.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, mediante autorização do Conselho Geral. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho de Escola. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.

ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

3/-



Perímetro de consolidação ULisboa 2021

Entidade	Morada	NIF	Percer	ntagem	Método de	Sistema de
Littlade	Morada		Direta	Efetiva	Consolidação	Contabilidade
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa	502 784 083	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	504 035 541	÷	9 2 3	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749 - 016 Lisboa	502 618 418	T:	N e :	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de ciências - ID	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	514 187 808	4	14	Consolidação Integral (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	502 736 208	н	:(=:	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Ciências Jurídico Politicas (ICJP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 512 495	₹.	(B)	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito do Consumo (IDC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	505 835 363	¥	÷	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto do Direito do Trabalho (IDT)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 992 392	-	=:	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 764 877	-	2	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	508 316 596	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)





			Tue de	1 1 1 1	Método de	Sistema de
Entidade	Morada	NIF	Percer	ntagem	Consolidação	Contabilidade
Instituto Europeu (I-Europeu)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 349 759	5-11	=	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 822 877	100	+	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Valores Mobiliários (IVM)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 250 361	35	ā	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto De Direito Privado	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	513 319 425			Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 659 807	×	Ψ.	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Ass. da Faculdade de Farmácia para a Invest. e desenv. (FARM-ID)	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	510 582 184			Consolidação Integral (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM)	Av. das Forças Armadas, 1600- 083 Lisboa	502 338 733	3	-	Consolidação Integral (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	502 657 456	at a	Ē.	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL)	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	506 305 252	8	(5)	Consolidação Integral (FLUL)	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Medicina	Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	502662875	(9)	8	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

Entidade	Morada	NIF	Percer	ntagem	Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
Instituto de Medicina Molecular	Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	506 134 466	25		Consolidação Integral (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)	Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	503 218 111	12	-	Consolidação Integral (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	503 013 366	(e)	æ	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Medicina Veterinária	Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	502 286 326	4	8	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	501 621 288	*	· ·	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 861	75	(SE)	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	506 101 347	0.	120	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 853	-	(/ E :	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	508 955 645	15	i,e	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	505 869 721	ŝ	78	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)



U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

Entidade	Morada	NIF	Percer	ntagem	Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
ADISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	502 810 149	/ = ?	: <u>*</u>	Consolidação Integral (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INOVISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	507 326 334	39,06%	78,12%	Consolidação Integral (ISA;ADISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
CENTROP	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	506 806 111	*	Sec.	Consolidação Integral (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	501 507 930		*	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
IST-ID	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	509 830 072	50,00%	7 5 5	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADIST	Av. Manuel da Maia, 36 – cave esquerda, 1000- 201 Lisboa	501 804 625			Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	600 019 152			Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	502 488 603		19 6	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Serviços de Ação Social	Av. Professor Gama Pinto 1600-192 LISBOA	510 762 980	940	145	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa	510 739 024	:6:	ж.	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa	501 418 024	-	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



Entidade	Morada	NIF	Percer	ntagem	Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
ACIVET	1300-666, AJUDA LISBOA	503 263 524	-		Consolidação Integral (FMV)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADSICS	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	501 418 024	-	\\\ <u>_</u> :	Consolidação Integral (ICS)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
IDMEC – Instituto de Engenharia Mecânica	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	502 855 967	5		Consolidação Integral (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
FUNDEC –Ass. para a Form. E Des Eng. Civil e Arq.	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	508 122 996	¥	÷	Consolidação Integral (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC-ID	Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício IST, 2744-016 Porto Salvo	504 547 593			Consolidação Integral (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.





b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras das seguintes entidades não foram enviadas, ou recebidas em tempo útil, pelo que não estão consideradas na consolidação de 2021:

- Centro de Investigação de Direito Privado (IDP);
- Instituto Europeu (I-Europeu)
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)

Algumas demonstrações financeiras recebidas das respetivas entidades apesar de não estarem aprovadas, foram consideradas.

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Homogeneização da informação

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizaram em 2021 o SNC- AP.

Porém, as entidades de direito privado incluídas no perímetro de consolidação que foram consideradas, utilizam o SNC - Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente:

- Faculdade de Ciências ID (FC-ID);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e desenvolvimento (FARM-ID);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);





- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e
 Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- Associação para o desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST);
- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);
- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC);
- Associação para o Desenv. das Ciências Veterinárias (ACIVET);
- Associação de Estudos Avançados em Ciências Sociais (ADSICS);
- Instituto de Engenharia Mecânica (IDMEC);
- Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);
- Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)
- Instituto Europeu (I. Europeu);

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.

Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder a reclassificação de algumas contas do SNC (Empresas) para o SNC-AP.

Demonstrações financeiras consolidadas:

- Foram agregados itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas (Demonstrações financeiras Agregadas).

2



 Foram eliminados na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	Natureza	31.12.2021	31.12.2020
1110000000	Numarária	106.019	105.962
1180000000		9.125	7,249
	Depósitos à ordem no Tesouro	86.556.995	75.601.771
	Depósitos bancários na Banca Comercial	33.333.333	66.454.675
	Depósitos a prazo no Tesouro	100.000	100.000
1312000000	Depósitos bancários a prazo	3.140.260	3.164.474
1332000000	Cauções e Garantias-Bancários	17.280	17.256
	Total	158.625.262	145.451.387

POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES 2. PRINCIPAIS **NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS**

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos



das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

201-



Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ULISBOA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontramse reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.



A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 4 anos, com exceção do Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Recursos Humanos (SAP) e Sistema de Gestão Académico Fénix-Edu, que como foram desenvolvidos especificamente para a ULISBOA, foi-lhes atribuída uma vida útil esperada de 10 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando a ULISBOA controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo. A norma aplicável a estes ativos é a NCP – 4 Acordos de Concessão de Serviços: Concedente.

Não obstante, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.





c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 -Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:



Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

d) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a ULISBOA não aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque não exerce influência significativa ou controlo sobre as suas participadas.

Assim, os investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

e) Imparidade de ativos

De acordo com a NCP 9 — Imparidade de Ativos, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCPs são revistas anualmente para determinar a existência, ou não, de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, a ULISBOA procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.





O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade num ativo intangível ou num ativo fixo tangível, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

f) Inventários

Os inventários encontram-se registados de acordo com a NCP 9 – Inventários, ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

a 17 de 34



Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de perdas por imparidade em inventários".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pela ULISBOA é o Custo Médio Ponderado. As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

g) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

A ULISBOA reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) dinheiro; (b) um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) um direito contratual: (i) de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade. Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) uma obrigação contratual: (i) para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis. Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu





desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A ULISBOA não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis e materiais. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.



i) Benefícios dos empregados

A ULISBOA contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

j) Regime do acréscimo

A ULISBOA regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

k) Rendimentos

A ULISBOA aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

812



O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

A ULISBOA gere as propinas dos cursos designados de transversais que envolvem mais do que uma Faculdade. Assim, a rubrica de impostos e taxas incluem rendimentos de propinas. O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos na proporção de 4/12 no ano da inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à ULISBOA em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a ULISBOA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para

31.



investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos". Presentemente, não existe nenhuma transferência/subsídio enquadrável nesta situação.

I) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as entidades públicas da ULISBOA gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

As entidades privadas individualmente apresentam regimes diversos de IRC, consoante a sua natureza.

2.3. JULGAMENTOS COM IMPACTOS NAS QUANTIAS RECONHECIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 incluem:





- Testes de imparidade realizados aos ativos e registo de perdas por imparidade;
- Controlo de obras em curso e subsequente cedência às Unidades Orgânicas do grupo ULISBOA;
- Especialização dos projetos;
- Especialização de subsídios ao investimento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ULISBOA, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGIVEIS

3.1. ATIVOS INTANGIVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Página 23 de 54



Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

		Início do i	Período			Fim do	Período	
RUBRICAS	Quantia bruta início período	Amortizações acumuladas início período	imparidade	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Amortizações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Ativos intangíveis de domínio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
público, património histórico,	0	0	0	0	0	0	О .	0
artístico e cultural								
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	27 997	-21 486	0	6 511	25 999	-23 419) о	2 580
Programas de computador e sistemas de informação	15 122 941	-9 444 519	0	5 678 422	16 157 965	-10 924 200	0	5 233 765
Propriedade industrial e intelectual	553 462	-269 728	О	283 734	556 286	-316 484	0	239 802
Outros	69 106	-19 494	0	49 612	94 394	-20 813] о	73 581
Ativos intangíveis em curso	943 832		0	943 832	1 456 319		0	1 456 319
Ativos intangíveis	16 717 339	-9 755 227	0	6 962 112	18 290 962	-11 284 916	0	7 006 046

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.





e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

	Quantia				Variações				Quantia
RUBRICAS	escriturada inicial	Adições	Transferencias internas	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Depreciações período	Diferenças cambiais	Diminuições	escriturada final
Ativos intangíveis de domínio									
público, património histórico,	o	0	0	.0	0	0	0	0	0
artístico e cultural									
Goodwill	o	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	6 511	0		0	0	-3 932	О	0	2 580
Programas de computador e	5 678 422	746 768	289 205		۱ ،	-1 480 631		١ ,	5 233 764
sistemas de informação	3 6/6 422	740 708	269 203	ľ	۱ ،	-1 460 651	Ŭ	۰ ا	3 233 704
Propriedade industrial e	283 734	3 000		,		-46 886	0	-47	239 802
intelectual	203 / 34	3 000		ľ		-40 000	Ŭ	-4/	239 602
Outros	49 613	25 113		0	0	-1 144	0	0	73 581
Ativos intangíveis em curso	943 832	799 692	-287 205	0	0	0	0	0	1 456 319
Ativos intangíveis	6 962 112	1 574 574	2 000	0	0	-1 532 593	0	-47	7 006 046

O valor 2.000€ da rubrica transferências internas corresponde à reclassificação de ativos tangíveis para ativos intangíveis, conforme nota 5.

No ano de 2021 foram considerados finalizados o *software/app de realidade aumentada para o JBT e a aplicação móvel de percursos pedestres do JBT*, que permitiu transitar estes ativos que estavam em curso para ativos firmes. Os valores constam na rubrica da Ativos Intangíveis em curso a 31.12.2021 referem-se a:

Descrição	Valor
FENIXEDU - Consolidação do SIGA	1 241 267
Sistema Integrado de Gestão da Produção Cientifica	62 976
Sistema de gestão de arquivo	89 083
Outros	62 993
Total	1 456 319

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as adições de ativos intangíveis em 2021, corresponderam apenas a compras.

2h



O valor de compra na rubrica de "Programas de computadores e sistemas de informação" corresponde à aquisição de: Licenciamento FrontOffice POS, Software Emulador de Terminais_SecureCRT, Bases de dados Discovery Services EBSCO e Bases de dados SCOPUS.

Os valores na rubrica propriedade Industrial e intelectual correspondem à aquisição de direitos de autor das obras.

O valor na rubrica de Ativos Intangíveis em curso corresponde essencialmente aos projetos FENIXEDU - Consolidação do SIGA e Sistema de gestão de arquivo Intermedio e Histórico UL.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as diminuições ocorridas corresponderam ao desreconhecimento de bens adquiridos em anos anteriores de valor inferior a 100 euros e que devem ser considerados como gastos da entidade.

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGIVEIS

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a ULISBOA detinha os seguintes ativos intangíveis, que individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 100.000 euros):

Descrição	Nº ativo	Data de incorporação	Ativo Líquido 31.12.2021
ERPública SAP	443000000154	30/05/2019	2 467 862
Sistema de gestão académico - Balcão Único	443000000009.0	04/09/2017	1 025 482
Sistema FenixEdu	443000000009.1	01/01/2019	599 013
Sistema FenixEdu-2ª fase	443000000009.2	01/01/2021	208 577
Licenças permanentes do sistema SAP	444000000006	20/12/2017	139 248

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS





ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 5.1.

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

Página **27** de 54



As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a ULISBOA entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.



d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

		Início do período	período			Final do período	eríodo	
Designação	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Terrenos e recursos naturais	82 073	0	0	82 073	82 073		0	82 073
Edifícios e outras construções	309 237	-14 773	0	294 464	309 238	-21 600	0	287 638
Infraestruturas	8 139	0	0	8 139	8 139	-1 696	0	6 443
Património histórico, artístico e cultural	700 776	-6 760	0	694 016	718 855	-5 904	0	712 952
Outros		0	0	0		0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1 100 224	-21 533	0	1 078 692	1 118 305	-29 199	0	1 089 105
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	169 728 398	-9 345	0	169 719 053	167 351 968	-11 682	0	167 340 287
Edifícios e outras construções	556 566 955	-109 407 690	0	447 159 265	552 502 133	-117 631 461	0	434 870 672
Equipamento básico	207 793 731	-181 935 751	0	25 857 980	215 222 507	-189 113 728	0	26 108 779
Equipamento de transporte	1 503 624	-1 293 851	0	209 773	1 504 017	-1 259 561	0	244 456
Equipamento administrativo	69 367 481	-63 982 498	0	5 384 983	67 226 653	-61 852 368	0	5 374 285
Equipamentos biológicos	5 404	-1 822	0	3 583	5 404	-2 384	0	3 020
Outros	41 617 515	-38 189 993	0	3 427 522	41 384 479	-38 238 538	0	3 145 941
Ativos fixos tangíveis em curso	9 083 861	0	0	9 083 861	21 518 281	0	0	21 518 281
Outros ativos fixos tangíveis	1 055 666 970	-394 820 951	0	660 846 020	1 066 715 442	408 109 722	0	658 605 721
Ativos fixos tangíveis	1 056 767 194	-394 842 483	0	661 924 711	661 924 711 1 067 833 747	408 138 921	0	659 694 826



U LISBOA DRIVERSIBADE DE LISBOA BE LISBOA

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

			1		Variações			30	
RUBRICAS	escriturada		Transferências		Reversões de	Alterações	Depreciações		Quantia
	inicial	Adiçoes	Internas entidade	Kevalorizações	perdas por imparidade	ajustamentos	período	Umindições	escriturada IIIIai
Terrenos e recursos naturais	82 073	0	0	0	0	0	0	0	82 073
Edifícios e outras construções	294 464	0	-524	0	0	0	-6 302	0	287 638
Infraestruturas	8 139	0	-882	0	0	0	-814	0	6 443
Património histórico, artístico e cultural	694 016	18 080	1 407	0	0	0	-551	0	712 952
Outros	0	0	0	0	0	0		0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1 078 692	18 080	0	0	0	0	-7 667	0	1 089 105
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0			0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	169 719 053	2 250 520	0	-6 461	0	0	-2 336	-4 620 488	167 340 287
Edifícios e outras construções	447 159 265	7 761 943	3 271 561	6 461	0	-3 732	-10 035 424	-13 289 403	434 870 672
Equipamento básico	25 857 980	9 231 104	284 952	0	0	-1 369	-9 182 868	-81 019	26 108 779
Equipamento de transporte	209 773	123 055	0	0	0	0	-88 372	0	244 456
Equipamento administrativo	5 384 983	2 600 258	-5 143	0	0	5 718	-2 557 406	-54 124	5 374 285
Equipamentos biológicos	3 583	0	0	0	0	0	-563	0	3 020
Outros	3 427 521	717 772	3 431	0	0	-2 425	-982 034	-18 325	3 145 941
Ativos fixos tangíveis em curso	9 083 861	16 153 910	-3 556 800	0	0	0	0	-162 690	21 518 281
Outros ativos fixos tangíveis	660 846 019	38 838 563	-2 000	0	0	-1 807	-22 849 003	-18 226 051	658 605 721
Ativos fixos tangíveis	661 924 711	38 856 643	-2 000	0	0	-1 807	-22 856 670	-18 226 051	659 694 826





O valor da rubrica de Transferências Internas da entidade corresponde à passagem de imobilizado em curso para imobilizado firme das seguintes empreitadas que ficaram concluídas no ano:

Empreitadas	Valor
Casa de Chá	405 392
Centro de Medicina Desportiva	2 939
Circuito manutenção	71 015
Instituto Dom Luis	478 541
Rega	49 991
Residência Forças Armadas	125 904
Edifício Reynaldo dos Santos	28 706
Empreitadas da FD	37 223
Empreitadas do ISCSP	300 127
Empreitadas do IST	1 839 348
Empreitadas do IST-ID	217 475
Empreitadas do INESC-ID	136
Asset and with the property of the first of the second	3 556 800

O valor de 2.000€ da rubrica transferências internas da entidade corresponde à reclassificação para ativos intangíveis, conforme nota 3.

O valor da rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso a 31.12.2021 é constituído por:

Página 31 de 54



Ativos Fixos em curso	Valor
Aula Magna	112.349
Balneário das Piscinas	82.914
Cobertura Aula Magna	83.923
Faculdade de Farmácia	2.795.316
Faculdade de Letras	137.139
Jardim Botânico Tropical	118.082
Observatório Astronómico	243.896
Palácio Condes da Calheta	30.443
Pavilhão de Portugal	4.534.655
Percurso Pedonal	79.480
Reserva Liquida	20.321
Residência Cidade Universitária	1.541.403
Residência da Ajuda	2.269.975
Residência Av. Forças Armadas	3.292.205
Senado	9.410
Ativos em curso FD	3.658.892
Ativos em curso FM	999.375
Ativos em curso FMV	75.115
Ativos em curso FMH	193.797
Ativos em curso ISA	728.788
Ativos em curso IST	216
Ativos em curso IST-ID	12.000
Ativos em curso ADIST	498.589
	21.518.281



i) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

DS TAMBÉNEIS Internas Compra Transferêncida Expropriação legado berando Dação entrondicação Internas Financeira Financeira Financeira Financeira Toda Toda Toda strucțies 0 18 080 <							Adições					
attraists	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Internas	Compra	Cessão	Transferência troca	Expropriação	Doação herança legado perdido favor est.	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
struções 0<	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
artistico ecultural	Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
artistico cultural by a base of the cultural	Infraestruturas	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
Ilico participation Cost	Património histórico, artístico e cultural	0	18 080	0	0	0	0		0	0	0	18 080
	Outros	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
lico, património 0 18 080 0	Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
struções 0<	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	18 080	0	0	0	0		0	0	0	18 080
struções 0<	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
artístico ecultural conclutural conclutura	Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
sss50 em curls 0	Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sssão em curso 0	Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
sssão 0 <td>Ativos fixos em concessão em curso</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td></td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td>	Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
aturais 0 0 1820 670 0 0 0 0 0 0 429 850 struções 0 2 299 928 0 5 462 010 0 0 0 0 0 0 5 462 010 0 0 0 0 0 0 5 462 010 0	Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
struções 0 2 299 928 0 5 462 010 0 356 641 0 0 0 632 648 5 sporte 0 108 519 0 0 356 641 0 0 632 648 145 36 sporte 0 108 519 0 0 0 0 0 145 36 cos 0 2 360 837 0 0 0 0 0 0 145 36 cos 0	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	1 820 670	0	0	0	0	0	429 850	2 250 520
sporte 0 8 241 815 0 0 356 641 0 0 632 648 4 4 6 632 648 4 6 632 648 6 632 648 6 632 648 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 6 7 6 7 <t< td=""><td>Edifícios e outras construções</td><td>0</td><td>2 299 928</td><td>0</td><td>5 462 010</td><td>0</td><td>0</td><td></td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>7 761 943</td></t<>	Edifícios e outras construções	0	2 299 928	0	5 462 010	0	0		0	0	2	7 761 943
sporte 0 108 519 0 0 0 0 14 536 strativo 0 2 360 837 0 0 0 0 0 239 421 cos 0 0 0 0 0 0 239 421 0 cos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 em curso 0 16 153 910 0 </td <td>Equipamento básico</td> <td>0</td> <td>8 241 815</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>356 641</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>632 648</td> <td>9 231 104</td>	Equipamento básico	0	8 241 815	0	0	0	356 641	0	0	0	632 648	9 231 104
trativo	Equipamento de transporte	0	108 519	0	0	0	0	0	0	0	14 536	123 055
cos 0	Equipamento administrativo	0	2 360 837	0	0	0	0	0	0	0	239 421	2 600 258
em curso 0 622 585 0 0 0 0 0 0 95 187 35 em curso 0 16 153 910 0 7 282 680 0 356 641 0 0 0 1411 647 38	Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em curso 0 16153910 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Outros	0	622 585		0	0		0	0	0	95 187	717 772
ngíveis 0 29 787 595 0 7 282 680 0 356 641 0 0 0 1411 647 0 29 805 675 0 7 282 680 0 356 641 0 0 0 1411 647	Ativos fixos tangíveis em curso	0	16 153 910	0	0	0	0	0	0	0		16 153 910
0 29 805 675 0 7 282 680 0 356 641 0 0 0 1411 647	Outros ativos fixos tangíveis	0	29 787 595	0	7 282 680	0	356 641	0	0	0	1 411 647	38 838 563
	Ativos fixos tangíveis	0	29 805 675	0	7 282 680	0	356 641	0	0	0	1 411 647	38 856 643





Os valores enunciados na coluna "Transferências e trocas" reflete o disposto no Decreto-Lei nº 5/2021, de 11 de janeiro que define os termos de regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público. Desta forma foi afeto à Universidade de Lisboa o artigo matricial 1649 da freguesia da Estrela, Lisboa, agora reconhecido como Edifício Miguel Lupi, no valor de 7.282.679,98 euros. Este imóvel constava no parque imobiliário da Universidade Nova, embora estivesse a ser utilizado por uma Escola da Universidade de Lisboa. Assim, este Decreto-Lei vem regularizar esta situação.

Os valores enunciados na coluna "Doação herança legado perdido favor est." reflete dois equipamentos doados ao IST: um designado "SEM Bancada" doado pela Sociedade Portuguesa de Materiais no valor de 106.641 euros, e outro com a designação "EQ Imagiologia Multimodal – PET/SPEC/CT" doado pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade de Ghet no valor de 250.000 euros.

Os valores enunciados na coluna "Devolução/reversão" dizem respeito a regularizações efetuadas pelo ISEG respeitante ao Edifício Bento de Jesus Caraça.

O valor na coluna "Outras" na rubrica "Terrenos e Recursos Naturais" corresponde ao destacamento parcial do artigo 510 da freguesia de Alcântara, Lisboa, sendo criado o artigo matricial 2431, reconhecido como Terra do Amendoal, no valor de 429.850 euros, sem que tivesse existido uma correspondente desvalorização no artigo de origem, por parte da Autoridade Tributária.

Os restantes valores inscritos na coluna "Outras" resultam do trabalho feito em 2019 pela empresa consultora para identificação e regularização dos bens móveis da ULISBOA – Reitoria e Serviços de Ação Social, traduzindo-se no reconhecimento contabilístico de bens encontrados fisicamente, mas sem identificação no cadastro da entidade.

ii) Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes diminuições:





			Dimi	nuições		
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Alienação Título Oneroso	Transferência troca	Devolução reversão	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	o	0	o	O	0
Infraestruturas	0	О	0	o	0	o
Património histórico, artístico e cultural	0	О	0	o	0	o
Outros	0	0	0	o	0	О
Bens de domínio público em curso	0	0	0	o	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	- 0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	o	О	0
Infraestruturas	0	0	0	o	О	o
Património histórico, artístico e cultural	0	О	0	o	О	0
Ativos fixos em concessão em curso	О	o	0	o	0	o
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	-3 565 458	-1 055 031	0	0	-4 620 489
Edifícios e outras construções	0	-9 840 663	-3 426 179	o	-22 561	-13 289 403
Equipamento básico	0	-64 209	0	o	-16 811	-81 020
Equipamento de transporte	0	0	0	o		0
Equipamento administrativo		-32 810	0	o	-21 315	-54 124
Equipamentos biológicos	0	o	0	ol		o
Outros	0		0	О	-18 325	-18 325
Ativos fixos tangíveis em curso	0		0	О	-162 690	-162 690
Outros ativos fixos tangíveis	0	-13 503 139	-4 481 210	0	-241 702	-18 226 051
Ativos fixos tangíveis	0	-13 503 139	-4 481 210	0	-241 702	-18 226 051

Os valores enunciados na coluna "Transferências e trocas" relativo a Terrenos e a Edifícios reflete o disposto no Decreto-Lei nº 5/2021, de 11 de janeiro que define os termos de regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público. Desta forma foi afeto à Universidade Nova de Lisboa o artigo matricial 3861 da freguesia de Arroios, Lisboa, reconhecido na Universidade de Lisboa como IBCP, com o valor contabilístico líquido de 13.406.120,26 euros. O IBCP, embora pertencesse ao património da Universidade de Lisboa, há muito que era utilizado pela Universidade Nova, pelo que este Decreto-Lei vem corrigir esta situação. Os valores de equipamento básico e administrativo dizem respeito a transferências efetuadas pela FC-ID.

Os valores enunciados na coluna "Outras" correspondem a bens que se encontravam inventariados, mas cujo valor de aquisição foi inferior a 100 euros e como tal deveriam ser reconhecidos como gastos. Nestes valores inclui--se ainda o abate de bens que figuravam do cadastro da ULISBOA – Reitoria e Serviços de Ação Social.

35-



5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

d) Ativos Fixos Tangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a ULISBOA detinha os seguintes ativos fixos tangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Quantia escriturada
Pavilhão de Portugal-Edificado	10.591.949
Edifício Reynaldo Dos Santos	7.089.224
Museu-Edificado	6.952.541
Edificio Reitoria-Edificado	5.422.720
Praça Cerimonial - Edificado	4.058.206
CEDAR-Edificado	3.256.760
Complexo de Piscinas-Edificado	2.952.934
Cantina II-Edificado	2.260.379
Pavilhão nº1 e nº2-Edificado	1.877.372
Centro de Medicina Desportiva-Edificado	1.473.383
Estádio de Honra-Edificado	1.366.016
Emp. de recuperação de espaços públicos - JBT	1.357.687
Anexo Museu- Edificado	1.193.900
JBT - Palácio dos Condes da Calheta - Edificado	1.121.189
Terreno FA-UL	4.891.968
Edifício da Faculdade de Arquitetura	14.188.724
FF-Edificio Central - Terreno	1.288.013
FF-Edificio Poente - Terreno	2.084.283
FF-Edificio do Centro de Patogénese Molecular-Edif	1.013.582
FF-Edificio Poente - Edificado	5.877.677
FF-Edificio Central-Edificado	3.632.195
FF - Pavilhão F - Edificado	2.625.632
Pavilhão A - Edificado	1.336.067





7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2019, de 23 de abril, foi autorizada a realização da despesa referente à reconversão do edifício da cantina II em residência de estudantes da Universidade de Lisboa.

Tendo em vista a plena concretização dos objetivos traçados para a construção de 1500 camas até ao ano de 2023, a Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, na sua redação atual, efetuou o pedido de financiamento bancário da respetiva empreitada de obras públicas ao abrigo do programa Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Reconversão Urbana, IFRRU 2020, por se tratar de uma operação prudente e viável tecnicamente, essencial para a sua plena execução.

Entidade		Banco Santander Totta SA (recursos próprios) Banco Santander Totta SA (recursos IFRRU 2020)		TOTAL
Data do contrato		24/01/2020	24/01/2020	
Data do visto do TC		08/04/2020	08/04/2020	
Prazo do contrato		120 meses	120 meses	
Cit-1	Contratado	3.106.879,44 €	2.773.999,50€	5.880.878,94 €
Capital	Utilizado	932.063,83 €	832.199,85 €	1.764.263,68 €
	Inicial	1,25%	. €	. €
Taxa de Juro	Atual	1,25%	= €	- €
	Amortização	- €	~ €	- €
Pagamentos de anos anteriores	Juros	7.605,38 €	€ €	7.605,38 €
anteriores	Total	7.605,38 €	- €	7.605,38 €
	Amortização	- €	- €	- €
Pagamentos do ano	Juros	11.650,80 €	:-: €	11.650,80 €
	Total	11.650,80 €	- €	11.650,80 €
Encargos vencidos e não pagos		₩ €	- €	- €
Saldo por utilizar 01/01/2021		2.174.815,61 €	1.941.799,65€	4.116.615,26 €
Saldo por utilizar 31/12/2021		2.174.815,61 €	1.941.799,65€	4.116.615,26 €



O valor em dívida corresponde ao desembolso inicial de 30% com a perfeição do contrato, ascendendo o valor total a cerca de 5,9 milhões de euros, 53% financiado com recursos próprios do Banco e os restantes 47% com fundos do IFRU 2020. Os desembolsos posteriores dependerão da evolução da obra.

Ora, era esperado que, em outubro de 2021, terminasse o período de utilização e carência de 18 meses, previsto no contrato de empréstimo para financiamento. Porém, o valor em dívida não teve qualquer variação, uma vez que, com a pandemia COVID, a obra sofreu sucessivos atrasos.

Conforme deliberação n.º 8/2020, emitida em 29 de março, pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, atrasos decorrentes da situação pandémica são considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários, possibilitando o ajustamento dos prazos dos contratos respetivos. Tendo em conta esta deliberação, a ULISBOA - Reitoria solicitou ao Banco a extensão do período de utilização e carência por mais 24 meses, ou seja, até 8 de outubro de 2023 (nova data previsível para conclusão da obra), mantendo os atuais termos e condições.

Tendo em conta a deliberação acima referida e as conversações tidas entre os responsáveis de ambas as partes, é expectável uma decisão favorável por parte do Banco

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1. MODELO APLICADO

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:





	Q.Esc.Ini.	Adicoes	T.Int.Ent.	Dep. Priod	Q.Esc.Fin.	Gastos	Rend. Renda
Bens de domínio público	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	22 442 788	0	0	0	22 442 788	0	617 475
Edifícios e outras construções	16 524 749	0	О	-399 400	16 125 350	0	523 708
Outras propriedades de investimento	248 783	0	О	-19 254	229 529	О	531 404
Propriedades de Investimento em curso	0	0	0	О	O	0	0
Propriedades de Investimento	39 216 320	0	0	-418 654	38 797 666	0	1 672 586

OUTRAS DIVULGAÇÕES 8.6.

a) Propriedades de Investimento materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a ULISBOA detinha as seguintes Propriedades de Investimento, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Valor
Estacionamento Parque das Nações	8.514.961
Hipódromo-Terreno	7.739.505
Hipódromo-Edificado	4.000.990
Complexo Interdisciplinar - Bloco B - Edificado	3.279.062
Complexo Interdisciplinar - Edifício A-Edificado	2.552.357
Horto Campo Grande - Artigo Urbano	1.905 930
Caleidoscópio	1.672.108
Campo de Golf-Edificado	1.687.657
Campo de Golf-Terreno	1.359 905
Complexo Interdisciplinar - Edifício B-Terreno	1.214 467



9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

Descrie		Descrição	31.12.2021		31.12.2020		
Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	geradora	Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
Contas a receber de clientes	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Clientes	3.796.620	8.535.855	4.381.867	5.941.687
Contas a receber de alunos	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Alunos	15.252.663	34.863.094	15.356.097	33.842.854
Contas por reclassificar				-155.863	0	0	0
				18.893.419	43.398.949	19.737.964	39.784.541

10.INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custelo usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão de-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A ULISBOA adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os inventários detalham-se conforme se segue:





Descrição	Inventário a 31.12.2020	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Perdas por Imparidade	Inventário a 31.12.2021
Mercadorias	402 096	863 754	110	-50 525	603 115
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	535 527	581 479	-25 844	-709	542 097
Produtos Acabados e intermédios	О	58 034	o	О	123 315
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	o	О	О	0	О
Produtos e trabalhos em curso	0	0	О	0	О
	0	0	0	0	0
Total	937 623	1 503 267	-25 734	-51 234	1 268 527

Imparidades	Saldo final 31.12.2020	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2021
Mercadorias	608.429	50.525	0	0	658.954
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	60.750	1.157	448	0	61.459
Total	669.179	51.683	448	0	720.413

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Mercadorias	1.262.069	1.010.525
Perdas por imparidade	-658.954	-608.429
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	603.555	596.277
Perdas por imparidade	-61.459	-60.750
Produtos Acabados e intermédios	123.315	o
Perdas por imparidade	0	0
Total	1.268.527	937.623

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;



- (iii) Quando o montante dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas e prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, têm a seguinte decomposição:

d's



Rendimento	31.12.2021	31.12.2020
Venda de bens	1 322 268	689 205
Prestações de Serviços:		
Prest. ServServ. Especí.setor da saúde	897 511	587 634
Prest. ServServ. Especí. setor da educação	3 276 709	2 509 311
Prest. ServServ. Especí. outros setores	223 599	213 425
Prest. ServConce-Serviços de saúde	299 357	249 451
Prest. ServConce-Serv. Aloj. e de restauração	2 600	650
Prest. ServConce-Espaç. desporto, cult. e lazer	330	810
Prest. ServConce-Serviço de fornecimento de água	649	9 435
Prest. ServConce-Out. subcontratos ou concessões	7 097	262 916
Prest. ServEstudos, pareceres, proj. e consult.	2 465 695	2 406 522
Prest. ServServ. Soc. Rec. Cult-Aliment. e aloj.	1 347 079	1 245 600
Prest. ServServ. Soc. Rec. Cult-Piscinas	278 418	228 843
Prest. ServServ. Soc. Rec. Cult-Rec. Desportivos	330 776	392 540
Prest. Serv-Serv. Soc. Rec. Cult-Museus e bibliot.	394 732	300 048
Prest. Serv-Serviços laboratoriais	2 944 119	2 750 870
Prest. Serv-Aluguer de equipamentos	702 873	650 192
Prest. Serv-Arrendamento	652 620	596 566
Prest. Serv-Outros serviços	22 229 254	15 670 761
	36 053 420	28 075 573
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimento subsidio ao investimento	8 337 816	8 318 011
Aluguer de equipamento	251 789	282 957
Ganhos em inventários	27 336	59 053
Correções de anos anteriores	1 779 017	1 566 071
Alienações At. fixos tang.	4 000	5 682 541
Outros	4 199 044	4 215 091
	14 599 001	20 123 725
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros	9 741	10 381
Dif. Câmbio favoráveis	О	913
	9 741	11 295
Total	51 984 431	48 899 797



14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Rendimentos	31.12. 2021	31.12. 2020
Contribuições para sistemas de proteção social		
Taxas, multas e outras penalidades	59 385 454	61 731 849
	59 385 454	61 731 849
Transferências e subsidios obtidos	323 155 164	310 387 707
	323 155 164	310 387 707
Total	382 540 618	372 119 555

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:





Aumentos/Reversões	2021	2020
Provisões Período-Processos judiciais em curso	135 266	2 504 031
Provisões Período-Outras provisões	398 923	494 601
Reversões-Provisões-Proces. judiciais em curso	-2 736 953	-1 936
Reversões-Provisões-Impostos	0	-542 429
	-2 202 764	2 454 267

A reversão de provisões ocorrida em 2021, resulta da desistência, por parte do autor, de um processo em tribunal interposto em 2020 por uma empresa Construtora, cujo valor da ação era de 2.409.000 euros. Na altura, a ULISBOA - Reitoria constituiu uma provisão de igual montante pois tinha dúvidas se legalmente poderia recusar uma garantia bancária apresentada pela Construtora. Como o processo findou, por desistência, a ULISBOA - Reitoria procedeu à sua reversão. O restante montante resulta do encerramento de um processo por absolvição da FA no valor de 327.953€

O valor das provisões a 31.12.2021 por entidade é a seguinte:

Entidade	Provisão	31.12.2021	31.12.2020
INESC-ID	Impostos	641 148	640 373
FL	Outras provisões	211 964	211 964
IST-ID	Outras provisões	264 145	365 685
FC-ID	Outras provisões	1 487 236	1 089 088
RUL	Processos judiciais em curso	315 591	2 707 046
FA	Processos judiciais em curso	124 193	448 451
FD	Processos judiciais em curso	66 575	
FL	Processos judiciais em curso	47 450	
FMD	Processos judiciais em curso	419 463	419 463
ΙE	Processos judiciais em curso	30 000	30 000
ISA	Processos judiciais em curso	1 569	1 569
SAS	Processos judiciais em curso	312 672	312 672
Total	Michael Medick Analysis	3 922 006	6 226 310



17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 29 de setembro de 2021 pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

O recente conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia está a provocar instabilidade dos mercados financeiros e acentuar pressões inflacionistas, sobretudo nos preços da energia, combustíveis, transportes e, subsequentemente nas mercadorias em geral (o que já se tinha começado a sentir com a pandemia COVID-19). No entanto, atualmente, não é conhecida qualquer situação que possa originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILISTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela ULISBOA quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma clausula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito),são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo





justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da ULISBOA.

As participações financeiras apresentam a seguinte desagregação por entidade:

Entidade	31.12.2021	31.12.2020
RUL	1 775 000	1 775 000
FC	27 268	20 726
FMV	2 500	2 500
ISA	85 039	85 039
ISCSP	4 988	4 988
ISEG	548 284	491 176
IST	12 541 712	12 245 297
IST-ID	30 000	30 000
IMM	65 580	81 455
ADEIM	342	248
INESC-ID	60 486	40 486
IDMEC	1 000	1 000
Total	15 142 199	14 777 914

Das participações financeiras detidas pela ULisboa destacam-se:

Designação da	Quantia	
Entidade	escriturada	Observações
TAGUSPARK, SA	8 785 452	4,21% (RUL) + 12,64% (IST)
INESC	5 306 587	5% (RUL) + 33% (IST)
outros	1 050 160	
	15 142 199	



19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da ULISBOA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

BALANÇO

ATIVO

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos decompõemse como segue:





Estado e outros entes públicos	31.12.2021	31.12.2020
Imposto estimado	15.442	2.163
Retenções na fonte efet. p/terceiros	949	24.537
Pagamentos por conta	5.112	45.402
Imposto sobre o valor acrescentado	1.771.608	1.527.346
Total	1.793.112	1.599.449

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outras contas a receber decompõem-se como segue:

Outras contas a receber	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamentos	160 401	134 301
Acréscimos de rendimentos	25 334 504	16 996 398
outras	386 486	3 356 141
Total	25 881 391	20 486 840

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	31.12.2021	31.12.2020
Outros gastos diferidos	1 052 230	761 559
Total	1 052 230	761 559



PASSIVO

Financiamentos obtidos -não corrente

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de financiamentos obtidos decompõem-se como segue:

Financiamentos obtidos - não corrente	31.12.2021	31.12.2020
CRP-Cred. p/emp. bon. e sub. Reemb MLP-Real.MLP	2.696.707,47	1.924.256,74
Fina. Obtidos-Empr.bancDe MLP-Exig. ML.prazo	1.764.263,68	1.764.263,68
Total	4.460.971	3.688.520

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	31.12.202	21 31.12.2020
Não correntes		
Transferencias subsidio obtidos	19 429	078 13 621 257
Total	19 429	078 13 621 25
Correntes		
Transferencias subsidio obtidos	221 085	173 234 515 98!
Propinas	30 145	387 29 178 384
Outros rendimentos a reconhecer	37 490	28 733 099
Total	288 720	940 292 427 468

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos decompõemse como segue:





Estado e outros entes públicos	31.12.2021	31.12.2020
Imposto sobre o rendimento	189.162	22.051
Retenções de impostos sobre rendimentos	463.254	648.289
Imposto sobre o valor acrescentado	1.662.215	1.181.643
Contribuições Segurança social/ CGA	1.073.976	2.227.843
Restantes impostos	18.808	19.089
Total	3.407.415	4.098.915

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outras contas a pagar decompõem-se como segue:

Outras contas a pagar	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações a liquidar	38.069.763	39.048.585
Outros acrescimos de gastos	4.661.357	5.794.053
Outras contas a pagar	5.542.322	3.662.385
Total	48.273.441	48.505.023

PATRIMONIO Líquido

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021, as rubricas de resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

Reconciliação Resultados Transitados	valor
Resultado Transitado 2020	-178 807 880
Resultado Liquido 2020	10 704 085
Regularizações e alterações de perimetro	-1 055 997
Anulação de operações internas	1 663 278
Resultado Transitado Consolidado 2021	-167 496 514

Página **51** de **54**



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2021	31.12.2020
Projetos e serviços de informática	1.159.553	1.028.335
Outros trabalhos especializados	10.762.570	7.693.517
Publicidade e Propaganda	1.694.795	1.043.476
Vigilância e segurança	5.255.774	5.074.369
Honorários-Outros honorários	3.430.285	2.941.846
Conservação e reparação de ativos fixos	1.970.433	1.362.074
Assistência técnica	1.908.035	1.209.537
Outros gastos de conservação e reparação	668.276	757.186
Outros serviços especializados	2.531.468	2.418.555
Mat. Cons-Peças, ferr. Utens. Desg. rápido	1.918.743	1.293.316
Mat. Cons-Livros e documentação técnica	516.913	462.350
Mat. Cons-Material de escritório	428.588	382.415
Mat. Cons-Prod. químicos e de laboratórios	7.804.404	6.913.942
Mat. Cons-Outros materiais de consumo	2.504.179	2.835.148
Energ. Fluí-Eletricidade	5.167.809	4.917.230
Energ. Fluí-Água	1.833.601	1.680.587
Energ. Fluí-Outros fluídos e energias	949.984	1.135.521
Desl. Estad. Transp-Deslocações e estadas	1.434.126	1.452.410
Serv. Diver-Rendas e alugueres	1.312.531	1.129.237
Serv. Diver-Comunicação	557.657	517.468
Serv. Diver-Seguros	451.468	377.968
Serv. Diver-Limpeza, higiene e conforto	6.538.290	6.105.669
Serv. Diver-Outros serviços	5.933.044	4.920.662
Outros forn.e serv. Externos	5.659.393	4.501.359
Total	72.391.918	62.154.177





ANULAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERNAS

Em 2021 foram efetuadas as seguintes anulações respeitantes a operações internas entre entidades do grupo ULisboa:

Rubrica	Total
Diferimentos	-66
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1.014.957
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-1.000.000
Clientes, contribuintes e utentes	212.747
Estado e outros entes públicos	-36.441
Outras contas a receber	-775.335
Diferimentos	-583
Caixa e depósitos	-1.702.723
Resultados transitados	177.777
Outras variações no Património Líquido	-222.742
Diferimentos	913.660
Outras contas a pagar	1.896
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	319.970
Fornecedores	1.567.942
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0
Estado e outros entes públicos	234.581
Outras contas a pagar	-35.573
Diferimentos	1.985.693
Impostos, contribuições e taxas	212.145
Vendas	13.859
Prestações de serviços e concessões	2.711.340
Transferências e subsídios correntes obtidos	7.603.554
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	6.275
Fornecimentos e serviços externos	-2.252.372
Gastos com pessoal	-66.663
Transferências e subsídios concedidos	-10.937.119
Prestações sociais	-79.557
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	67.331
Outros rendimentos e ganhos	593.629
Outros gastos e perdas	-528.175
Juros e gastos similares suportados	-6
	0



Em 2021 foram anulados os registos respeitantes ao MEP efetuada entre entidades do grupo:

Rubrica	Total	
Investimentos financeiros	-7.479.581	
Património/Capital	3.336.571	
Outros instrumentos de capital próprio	127.500	
Reservas	20.325	
Resultados transitados	2.835.623	
Outras variações no Património Líquido	675.569	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e		
empreendimentos conjuntos	483.994	
	0	

Em 2021 foram anulados os seguintes valores respeitantes aos interesses não controlados:

Rubrica	Valor
Património/Capital	244.411
Outros instrumentos de capital próprio	122.500
Reservas	19.527
Resultados transitados	164.853
Outras variações no Património Líquido	93.470
Interesses que não controlam DR	26.309
Interesses que não controlam BLC	-671.071
	0

Lisboa, 29 de setembro de 2022

